



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1º DISCUSSÃO

EM 16/06/2015

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 129 /2015.

Em, 29 de maio de 2015.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A
IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL - CAPS, NO 2º DISTRITO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a implantação de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no 2º Distrito.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2015.

TAYLOR DA COSTA JASMIM JÚNIOR

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A constituição dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) insere-se no contexto das políticas públicas atuais em saúde mental que privilegiam a transição do antigo modelo assistencial para um novo modelo, estruturado a partir da assistência e adoção de cuidados, visando o tratamento do paciente com redução do número de leitos nos hospitais psiquiátricos.

Os CAPS significam nova concepção de assistência psiquiátrica no Brasil, consolidando-se a partir da edição da Lei Federal 10.216, de 06 de abril de 2001 e Portaria GM/MS nº 336/2002.

Neste sentido esperamos contar com o apoio e a parceria dos Nobres Edis na aprovação da presente Indicação, uma vez que se trata de ação de grande relevância na área de saúde pública.